

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 292/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc protocolizado sob o n.º 07010391693202118;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **MARIANA SALES BORGES**, RG n.º 1256130 – SSP/TO e CPF n.º 057.307.801-76, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – CAOCCID, *segunda, quarta, quinta e sexta-feira, das 14 às 18 horas, no período de 29/03/2021 a 29/03/2022 ~~de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, no período de 29/03/2021 a 29/03/2022;~~

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

***Apostila n.º 004/2021 DOMP 1197, 07/04/2021**